



**CAMARA MUNICIPAL DE TAPURAH**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CNPJ:33.005.083.0001/60**

Avenida Paraná, 1.725– Centro, CEP: 78.573-000 – Município de Tapurah– MT Fone (066) 3547-1341.

**DECLARAÇÃO DISPENSA FRACASSADA**

**DISPENSA ELETRÔNICA Nº 007/2023**

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA PAVIMENTAÇÃO EM PISO INTERTRAVADO E SISTEMA DE DRENAGEM DO ESTACIONAMENTO DA CÂMARA CONFORME PROJETO.

O Presidente da Câmara, Sr. **ELDER GOBBI**, no uso das suas atribuições Legais resolve.

**DECLARAR FRACASSADA a Dispensa Eletrônica nº 007/2023** - contratação de empresa especializada para prestação de serviço para pavimentação em piso intertravado e sistema de drenagem do estacionamento da câmara conforme projeto, **tendo em vista a inabilitação do único participante** que compareceu a sessão pública mas não juntos documentos essenciais de habilitação no prazo concedido, conforme ata da sessão assinada pelo agente de contratação e equipe de apoio.

Tapurah - MT, 12 de junho de 2023.

ELDER  
GOBBI:7483046597  
2

Assinado de forma digital por  
ELDER GOBBI:7483046597  
Dados: 2023.06.12 13:44:23  
-04'00'

**Elder Gobbi**  
Presidente da Câmara Municipal

DE 2.023. RETIFICAÇÃO DO ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 002 DE 05 DE JUNHO de 2023.

Dispõe sobre a suspensão da 2ª Etapa do Concurso Público nº. 001/2022, para o cargo de Advogado.

**JAIR FERNANDES DA SILVA**, o Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Pedro da Cipa, estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei promulga o presente Ato da Presidência.

**Considerando** a decisão liminar proferida nos autos do processo judicial nº. 1004172-86.2022.8.11.0010, em trâmite perante a 2ª Vara Cível da Comarca de Jaciara-MT.

Resolve:

**Art. 1º.** Suspender a 2ª Etapa do Concurso Público nº. 001/2022 realizado pela Câmara Municipal de São Pedro da Cipa-MT, para o cargo de ADVOGADO.

**Art. 2º.** Em decorrência da suspensão prevista no artigo 1º, de igual modo, ficam suspensas as convocações e nomeações ao cargo de Advogado do Concurso Público nº. 001/2022.

**Parágrafo único** Para os fins de contagem de prazos, a suspensão prevista no caput terá efeito de interrupção.

**Art. 3º.** A suspensão do que se trata o artigo 1º, vigorará por prazo indeterminado até que a demanda seja definitivamente decidida e sua retomada condicionada a novo ato da presidência.

**Art. 4º.** Este Ato da Presidência entra em vigor na data de 05 de Junho de 2.023.

Jair Fernandes da Silva  
Presidente da Câmara Municipal

### CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO

#### PORTARIA

PORTARIA Nº 166/2023  
Data: 6 de junho de 2023

Dispõe sobre averbação de tempo de contribuição em favor do servidor Leocir José Faccio.

O Excelentíssimo Senhor Iago Mella, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, considerando o artigo 156 e seguintes, da Lei Complementar Municipal nº 140/2011, de 26 de agosto de 2011, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

Considerando requerimento do servidor; e  
Considerando parecer pela legalidade do ato emitido pela Procuradoria Jurídica da Casa.

RESOLVE:

**Art. 1º** - Averbar o tempo de contribuição, abaixo discriminado, conforme a Certidão de Tempo de Contribuição nº 19725010.1.00011/96-2, emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, do servidor Leocir José Faccio.

Empregador: Município de Tuncuduva  
Número: 876127920001-33  
Documento: 5612345 – CTPS Série: 10  
Função: Professor Contratado  
Período de Contribuição: 01/03/1985 a 05/11/1990  
Tempo de Contribuição: 5 anos, 8 meses e 5 dias

**Art. 2º** - O período averbado compreende 2075 dias, correspondendo a 5 anos, 8 meses e 5 dias.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 6 de junho de

2023.

IAGO MELLA  
Presidente

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PORTARIA Nº 168/2023  
Data: 12 de junho de 2023

Concede férias a servidora Elis Karem Cerutti.

O Excelentíssimo Senhor Iago Mella, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, considerando o artigo 81 da Lei Complementar nº 140/2011; e considerando solicitação da servidora.

RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder a servidora Elis Karem Cerutti, 20 (vinte) dias de férias fracionadas, referente ao período aquisitivo de 13/09/2021 a 12/09/2022, inerentes a 2ª parcela, entre os dias 16/06/2023 e 05/07/2023.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 12 de junho

IAGO MELLA  
Presidente

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

### CÂMARA MUNICIPAL DE TAPURAH

#### LICITAÇÃO

DECLARAÇÃO DISPENSA FRACASSADA

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 007/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA PAVIMENTAÇÃO EM PISO INTERTRAVADO E SISTEMA DE DRENAGEM DO ESTACIONAMENTO DA CÂMARA CONFORME PROJETO.

O Presidente da Câmara, Sr. ELDER GOBBI, no uso das suas atribuições Legais resolve.

DECLARAR FRACASSADA a Dispensa Eletrônica nº 007/2023 - contratação de empresa especializada para prestação de serviço para pavimentação em piso intertravado e sistema de drenagem do estacionamento da câmara conforme projeto, tendo em vista a inabilitação do único participante que compareceu a sessão pública mas não juntos documentos essenciais de habilitação no prazo concedido, conforme ata da sessão assinada pelo agente de contratação e equipe de apoio.

Tapurah - MT, 12 de junho de 2023.

Elder Gobbi  
Presidente da Câmara Municipal

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 08/2023  
(Processo Administrativo n.º15/2023)

MODALIDADE: DISPENSA ELETRÔNICA Nº 08/2023

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

DATA DO INÍCIO DA SESSÃO: 21/06/2023, ÀS 08:00HMIN (horário

Brasília)

AGENTE DE CONTRATAÇÃO: GIOVANNI ARMANNI

LOCAL: www.bll.org.br

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA PAVIMENTAÇÃO EM PISO INTERTRAVADO E SISTEMA DE DRENAGEM DO ESTACIONAMENTO DA CÂMARA CONFORME PROJETO.

Realização: Por meio do site www.bll.org.br

Data de Início para o recebimento das propostas eletrônicas: das 00h00min do dia 14/06/2023 até as 07h45min do dia 21/06/2023 (horário de Brasília)

Data e Horário da Fase de Lances: Dia 21/06/2023 das 8:00 às 14:00

(horário de Brasília)

Torna-se público que a CÂMARA MUNICIPAL DE TAPURAH, por intermédio do Agente de Contratação/Pregoeiro Oficial, Sr. GIOVANNI ARMANNI, designado pela Portaria 001/2023, realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento menor preço global, na hipótese do art. 75, inciso I, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Resolução 122/2023 e demais legislação aplicável.

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

1.1. O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação por dispensa de licitação de empresa para prestação de serviço para pavimentação em piso intertravado e sistema de drenagem do estacionamento da Câmara Municipal de Tapurah.

1.2. A contratação possui um único item, conforme tabela constante

abaixo.

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTD.	PREÇO TOTAL ESTIMADO
1	PAVIMENTAÇÃO EM PISO INTERTRAVADO E SISTEMA DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS DO ESTACIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAPURAH	UNID	1	52.097,35
TOTAL				52.097,35